

Agosto Dourado: Banco de Leite Humano do Hospital Unimed Petrópolis incentiva a doação de leite materno



O leite materno é o melhor alimento que um bebê pode ter. É de fácil digestão e promove um melhor crescimento e desenvolvimento, além de proteger contra diversas doenças. Para reforçar a importância da amamentação e estimular a doação, o Hospital Unimed Petrópolis aderiu à campanha Agosto Dourado.

Referência em Petrópolis e certificado pelo Ministério da Saúde, o banco de leite da unidade é pioneiro da Iniciativa Privada em toda a Região Serrana com a implantação do serviço. A assistência às puérperas e o acolhimento prestado no período pós-alta hospitalar, proporcionou ao hospital Unimed Petrópolis, o selo ouro da Rede de Banco de Leite Humano (BLH), do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz).

A responsável técnica do Banco de Leite Humano, Glaucimar Campos Papa destaca que a unidade recebeu Para ser doadora é preciso estar saudável, amamentando e produza mais leite do que o necessário para o seu bebê pode se tornar uma doadora. Basta entrar em contato com o Banco de Leite da Unimed Petrópolis pelo

65 litros de leite materno proveniente das doadoras. Até o mês de julho foram pasteurizados para distribuição, em torno de 59 litros de leite materno. Esse leite é distribuído aos recém nascidos e prematuros internados na UTI Neonatal Pediátrica do Hospital.

“Durante todo esse mês, nós reforçamos o estímulo de doação para as nossas mães internadas. Não sofremos com desabastecimento, mas o que precisamos destacar é que para ser doadora a mãe precisa estar com excesso na produção do leite. Então é realizada uma avaliação e cadastro para que elas possam doar o leite conforme determina nosso protocolo de doação. A doação é gratuita, voluntária e inclusive realizamos coleta domiciliar conforme agendamento prévio”, reforça Glaucimar.

O coordenador médico do Banco de Leite e da UTI Neonatal e Infantil, Dr. Gustavo Luís Benvenuti destaca que o leite materno é considerado o alimento mais completo para o bebê. Nele estão contidas todas as proteínas, vitaminas, gorduras e outras substâncias essenciais para proteger o bebê contra doenças e proporcionar o desenvolvimento sadio da criança.

“O leite materno é uma alimentação universal, pois proporciona o equilíbrio do ser humano até o final de sua vida, prevenindo doenças, infecções e a desnutrição, além de contribuir na redução dos índices de mortalidade infantil. O nosso compromisso é manter a qualidade do nosso acolhimento às puérperas e prestar toda a assistência necessária para esclarecer todas as dúvidas quanto à amamentação dos seus filhos e estimular a doação daquelas que produzem o leite em excesso”, explica Dr. Gustavo.

Há, também, muitos benefícios do aleitamento materno para a mãe, como: redução do sangramento após o parto, ao produzir ocitocina intensifica a perda de peso; ajuda a prevenir a osteoporose;

Quem pode doar e como se cadastrar?
telefone (24) 2291-9846 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 horas.

Irmão doa em vida parte do fígado para irmã no Hospital Unimed Volta Redonda



A jovem Karen Bueno, de 28 anos, passou por um transplante de fígado, recebendo parte do órgão do seu irmão, Pedro Henrique Bueno, de 20 anos. O procedimento realizado no Hospital Unimed Volta Redonda foi o primeiro transplante hepático intervivos da região Sul Fluminense. Karen luta contra a anemia falciforme desde que nasceu. A doença afetou o seu fígado e, em janeiro, descobriu a necessidade do transplante hepático. Quando soube da necessidade da irmã, imediatamente Pedro decidiu ser o doador.

“Quando soube que o transplante era a única chance para a minha irmã ter qualidade de vida, imediatamente, me prontifiquei para ser o doador. Naquele momento, o mais importante era dar esperança de uma vida melhor para ela. Senti que era minha missão salvá-la, já que eu era o único doador possível para o caso. A alegria que senti ao vê-la receber alta, supera todas as dificuldades do momento vivido. Sou grato a Deus e gostaria de incentivar as pessoas: se você tiver a chance de ajudar alguém, seja doador! Você pode salvar uma vida”, disse Pedro.

O cirurgião hepatobiliopancreático, especialista em transplante de Fígado e pâncreas, Dr. Felipe Mello, explicou que o transplante hepático intervivos ocorre quando o fígado doente do receptor é substituído por uma parte do fígado de um doador vivo. “Desta forma, o doador se submete a uma hepatectomia com retirada de até setenta por cento do fígado, que será transplantado ao receptor. Por tratar-se de um órgão com grande potencial regenerativo, o fígado nativo volta a crescer, chegando a atingir volume próximo ao original já no primeiro mês da doação. Para a realização do transplante neste formato, o doador deve ter compatibilidade, do tipo sanguíneo e anatomia, com o receptor, que neste caso é incluído na lista do transplante, mas não precisa esperar pelo doador cadáver. O transplante acontece com dia e hora marcados. Essa modalidade ajuda a reduzir a fila por um órgão no país”, destaca.

Karem, de 28 anos, se emocionou ao receber alta e ser recepcionada por sua família na recepção do hospital: “Estou muito feliz e emocionada por meu transplante ter sido um sucesso. Meu agradecimento vai para o meu

Deus, que é fiel provedor e cumpriu, ao meu irmão, Pedro, que me salvou e a toda essa equipe hospitalar maravilhosa e de altíssima competência. Vocês são anjos que Deus preparou para nos ajudar. Agradeço também a Unimed que está sempre pronta para melhor nos atender”, disse.

O procedimento foi realizado pela equipe cirúrgica do Hospital Unimed Volta Redonda comandada pelo médico-cirurgião Dr. Eduardo Fernandes, especialista em Transplantes de órgãos abdominais e cirurgias oncológicas abdominais. A diretora do Hospital Unimed Volta Redonda, Dra. Isis Lassarote destacou que a unidade de alta complexidade que está entre os melhores hospitais do Brasil, no ranking World’s Best Hospitals 2024, é habilitada para a realização de 4 modalidades de transplantes: medula óssea, músculo-esquelético, fígado e rim. “Somos o único hospital da região Sul Fluminense habilitado pelo Ministério da Saúde a realizar transplantes. Vamos continuar buscando a ampliação dos nossos serviços, possibilitando à população um atendimento de qualidade próximo de sua residência”, enfatiza.

EM ANO DE ELEIÇÕES, INFORMAÇÃO É ESSENCIAL

Acesse os materiais e faça a diferença!



representa.coop Sistema OCB/RJ

UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
CNPJ: 31.432.792/0001-05 NIRE: 334.0001657-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 002/24

Pelo presente Edital, ficam convocados os 18 (dezoito) Representantes-Delegados das Cooperativas Federadas, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no dia 30 de agosto de 2024, no auditório da Unimed Ferj, localizado na Avenida Rio Branco, 81, 10º andar, às 7h30 (sete horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Representantes-Delegados em condições de votar; em 2ª convocação, no mesmo dia, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença da maioria simples dos Representantes-Delegados em condições de votar; ou em 3ª e última convocação, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), com a presença de 1/3 (um terço) dos Representantes-Delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

(1) Aprovar a constituição de uma subsidiária integral da Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, sob o tipo de sociedade limitada, para exercer as atividades assistenciais de prestação de serviços médicos e hospitalares em geral, com internação e realização de exames de diagnóstico e terapia, em virtude do Contrato de Arrendamento de Hospital Unimed celebrado por Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas e Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 01 de maio de 2024;

(2) Aprovar a constituição de uma sociedade subsidiária integral da Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, para exercer as atividades de participações e investimentos em outras sociedades.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

Assinado: Dr. João Alberto da Cruz, Diretor Presidente



Rio+Coop

Feira do
Empreendedorismo
Cooperativo

Você não pode ficar
de fora da maior feira de
Empreendedorismo Cooperativo.

29 e 30 de novembro
Shopping Nova América

Realizador



Correalizador



Informativo digital produzido pela Assessoria de Comunicação do Sistema OCB/RJ

Praça do Cooperativismo, 1 (Antiga Assembleia 11)

Cep: 20.011-005 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Contatos: (21) 2232-0133 / comunicacao@rio.coop

f @ t i n /sistemaocbrj

PÁGINA 3

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.
Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.
CNPJ: 29.120.838/0001-09
NIRE: 3340005762-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ESPECIAL (AGEsp) E EXTRAORDINÁRIA (AGE), NA MODALIDADE DIGITAL, DE 05.09.2024.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleias Gerais Especial (AGEsp) e Extraordinária (AGE), a serem realizadas na MODALIDADE **Digital**, no dia **05 de setembro de 2024**, com **primeira convocação** às 13:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 14:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 15:00 horas com, no mínimo, cinquenta (50) sócios ou vinte por cento (20%) do total de sócios, conforme reza a Lei nº 12.690, de 2012, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Regime de Assembleia Geral Especial (AGEsp)

1. Gestão da Cooperativa;
2. Disciplina;
3. Direitos e Deveres dos Sócios;
4. Planejamento
5. Resultado Econômico dos projetos e contratos firmados; e,
6. Organização do Trabalho.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

1. Revogação do Estatuto Social da Cooperativa
2. Aprovação do Novo Estatuto Social da Cooperativa

NOTAS:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão na modalidade **digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma **"Google Meet"**, sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.
2. Os cooperados participarão das Assembleias mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e votação por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa ou, alternativamente com uso de **boletim de voto**.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar nas assembleias somente os sócios que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e societárias na cooperativa.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia das Assembleias Gerais, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação das Assembleias Gerais que irão deliberar sobre os assuntos da ordem do dia e, junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação das Assembleias.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 02 de setembro de 2024** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, **WhatsApp**, pelo e-mail: presidencia@inovarcooperativa.com.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Recursos Associativos da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 03 de setembro de 2024**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 04 de setembro de 2024** para concluir a votação à distância, enviando o **boletim de voto**, para o e-mail presidencia@inovarcooperativa.com.br. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa, ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala das Assembleias será instalada na plataforma digital **"Google Meet"** e o **link** de acesso à sala digital onde elas ocorrerão será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação das Assembleias, através de e-mail, pelo **whatsapp** registrado na ficha de matrícula de cada cooperado e com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital das Assembleias, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleias, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação (13:00 horas do dia 05 de setembro de 2024) para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, **WhatsApp**, pelo e-mail presidencia@inovarcooperativa.com.br ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se trezentos e quarenta e quatro (344) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2024.

ROBERTA DE ALMEIDA GORDO
DOS SANTOS:10697854744

Assinado de forma digital por ROBERTA DE
ALMEIDA GORDOS SANTOS:10697854744
Data: 2024.08.18 15:08:07 -0300

Roberta de Almeida Gordo dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.